



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
GABINETE DA SECRETÁRIO E GESTOR

**REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.2021.
PRIMEIRO ADITIVO 2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB
E A EMPRESA ASTEC GROUP CONTADORES
ASSOCIADOS S/S LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB**, com sede na Rua Frei Damião Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, inscrito no CNPJ nº 12.099.621/0001-53, e a Empresa **ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) N°. 10.596.370/0001-97, estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, 157 – CEP: 58280-000 – Centro – Mamanguape/PB, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, o primeiro pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda por Neuzomar de Sousa Silva, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Dr. Juarez Guerra, SN, Centro - Mamanguape - PB, CPF nº 205.902.884-15, Carteira de Identidade nº 431011 SSP-PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0264/2021 datado de 18/08/2021 e com término de vigência em 18.08.2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 19.08.2022 e com término em 19.08.2023.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:


As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.


CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **MAMANGUAPE/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **MAMANGUAPE/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Itapororoca, 02 de agosto de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR
CONTRATANTE


ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____